



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,  
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

## DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS – DACC EDITAL N.º 001/2020 EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF

A diretoria de ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS – DACC/PROEX vem a público informar que, de 07/02/2020 a 08/03/2020 estará aberto o período de encaminhamento de propostas para ocupação dos espaços expositivos localizados nos Campi da UNIVASF, interessados em integrar o calendário de exposições de 2020/2021. A seleção tem como objetivo principal promover as diversas manifestações que compreendem as produções de imagens contemporâneas, produções artísticas e ações universitárias nas múltiplas linguagens da Arte, visando ampliar o acesso aos espaços de circulação da universidade priorizando o fomento ao conhecimento e as culturas locais.

### INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas durante o período de 07/02/2020 a 08/03/2020, via email: [proex.dacc@univasf.edu.br](mailto:proex.dacc@univasf.edu.br), mediante o envio de dossiê organizado, contendo os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada pelo proponente (conforme anexo 01);
2. Dossiê - Projeto de exposição, proposta com imagens em alta resolução daquilo que pretenderá expor;

### Obs.:

- A. Documentos enviados num único arquivo e em PDF.
- B. Os critérios de seleção das propostas encontrar-se-ão de acordo com as políticas de extensão da UNIVASF compreendendo sua relevância ao ambiente universitário e fora dele. Maiores informações, encontram-se presentes no portal da Pró-Reitoria de Extensão: <http://portais.univasf.edu.br/proex/proex/a-proex>

### DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da seleção membros de toda a comunidade acadêmica: discentes de graduação e pós-graduação dos cursos presenciais e EAD da UNIVASF, docentes, técnico-administrativos em educação (TAEs), estagiários e funcionários terceirizados da instituição.

### RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção das propostas aprovadas será via email institucional para o endereço enviado no ato da inscrição e por mídia digital que estará disponível no site da ASCOM/UNIVASF e portal da DACC: <http://portais.univasf.edu.br/dacc>.

**Obs.:** Agregados ao resultado da seleção disponibilizaremos o cronograma das exposições e as galerias dos espaços disponíveis nos campi da universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,  
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

## CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO

A DACC se compromete a disponibilizar aos expositores:

- Suporte e espaço físico para a realização da exposição.
- Produção gráfica e envio digital do convite (divulgação virtual) da exposição;
- Divulgação em diferentes veículos de comunicação, contemplando os espaços institucionais e fora dele;
- Texto curatorial digital e impresso;
- A montagem e desmontagem da exposição, bem como a proposta expográfica e de curadoria que será feita pela equipe da Dacc em conjunto com os proponentes.
- Emissão de certificados para os participantes.

### Obs.:

- A. Não serão aceitas as propostas que possuem conteúdo preconceituoso e que ferem os direitos humanos.
- B. Os formatos bidimensionais e tridimensionais serão avaliados de acordo a disponibilidade de acomodação dos espaços expositivos.
- C. A DACC somente se responsabilizará pelos serviços gráficos, como impressão de imagens, quando houver recurso disponível por parte da UNIVASF, pois a diretoria não possui recursos próprios.

## RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

- Cumprir o prazo de entrega dos materiais, presencialmente ou em mídia digital para o email da DACC;
- Entregar e resgatar as obras físicas na DACC;

**Obs.:** Em caso de impossibilidade de realizar a exposição, o proponente deverá informar a DACC com antecedência mínima de 30 dias;

### 6. Condições finais

Não ocorrendo inscrição e seleção de acordo com os critérios exigidos pelo edital, fica sob responsabilidade da DACC selecionar as exposições para o calendário de 2020/2021, mediante convite e proposição desta diretoria.

Obs.: Fazem parte integrante deste Edital o seguinte Anexo:

1. Anexo I – Ficha de Inscrição;

Petrolina, 07 de fevereiro de 2020.

**Thiê Gomes dos Santos**

Diretoria de Arte, Cultura e Ações Comunitárias  
Pró-Reitoria de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,  
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS – DACC**  
**EDITAL N.º 001/2020**  
**EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF**

<b>NOME DA PROPOSTA:</b>		
<b>NOME DO PROPONENTE:</b>		
<b>( ) INDIVIDUAL ( ) COLETIVO ( ) PROJETO</b>		
<b>LOCAL (CIDADE E CAMPI):</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> __/__/____
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>EMAIL:</b>		

Declaro que li e estou de acordo com os termos e condições do **EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF 01/2020.**

LOCAL E DATA

**ASSINATURA DO PROPONENTE**